



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 5/2001

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e um.

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e um reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel Martins Baptista, António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das dez horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Pagamento ao Munícipe Joaquim Silva Gomes, pela ocupação de terreno com passeio na Estrada da Lapa.**
- 2. Assuntos tratados por delegação.**

#### **Pagamento ao Munícipe Joaquim Silva Gomes, pela ocupação de terreno com passeio na Estrada da Lapa.**

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 24 de Janeiro do corrente ano, tendo-se deslocado ao local o Senhor Vice-Presidente José Quaresma Pinheiro, verificou que a ocupação do terreno com o passeio por parte da Autarquia, pertencente ao Munícipe Joaquim Silva Gomes é de 35 metros.

Neste sentido e decorrendo os preços praticados por esta Câmara, o pagamento deve ser efectuado pelo valor de 1.000\$00 o metro.

Assim, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento de 35.000\$00, ao respectivo Munícipe pela ocupação do terreno com o passeio.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

#### **Intervenções dos Senhores Vereadores.**

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga referiu-se ao mau serviço prestado pela EDP no Concelho de Manteigas, nomeadamente quanto ao fecho das instalações onde os Municípes liquidavam as facturas da electricidade e solicitou informação sobre o ofício enviado pela Câmara Municipal relativamente ao assunto.

O Senhor Vice-Presidente informou que não houve nenhuma resposta.

O Senhor Vereador protestou veementemente e alertou que a Câmara Municipal deveria protestar, pois não se compreendem os vários cortes de luz que ultimamente se verificam em Manteigas, onde não houve temporais que os justifiquem.

O Senhor Vice-Presidente informou que já tinha falado com o Empregado da EDP em Manteigas, Senhor Adelino Ascensão de Carvalho, que lhe transmitiu, que devido a linha cruzadas tem de fazer o corte da alimentação geral que vem da Senhora do Desterro e ligar à central do Ginjal, o que demora um certo tempo.

O Senhor Presidente informou que a Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviou uma circular às Câmaras, alertando para cessação dos contratos com a EDP e já



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

solicitou ao Senhor Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, para verificar os contratos deste Município.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, usou da palavra para dizer que sendo a gestão do Centro Cívico camarária, se deveria ter em conta a sua manutenção, cuidada e asseada nomeadamente no que respeita às casas de banho, ao átrio e as escadas, já que sendo um espaço público - de toda a comunidade- deve ser alvo redobrado de atenções.

Referiu ainda que o funcionamento do Bar durante os espectáculos, perturba os mesmos, sendo deveras desagradável para quem actua - os artistas - e para as pessoas que assistem, os espectadores. Sugeriu pois que fossem os responsáveis pela exploração alertados para o facto de que devem encerrar o Bar no decurso das actividades culturais, e de que seja proibida a permanência de pessoas no átrio do referido bar, naquele período.

O Senhor Vice-Presidente referiu que já tinha ficado decidido que o Bar não funcionaria durante os espectáculos, mas que iria lembrar aos responsáveis pelo referido Bar, uma vez mais que aquele terá de ser encerrado no decurso dos Espectáculos.

Sobre a manutenção, esta é feita periodicamente e principalmente quando existem actividades.

Outra questão apresentada pela Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, e reportando-se a uma deliberação, foi a do calcetamento do Caminho de S. Sebastião, que se encontra por fazer, nomeadamente no acesso à habitação da Múncipe Maria dos Prazeres, já com certa idade e com o filho deficiente.

O Senhor Vice-Presidente informou que quando se acabarem as obras junto ao Posto Médico será feito esse calcetamento.

Àcerca do mesmo assunto, questionou se já foi dado cumprimento à deliberação aprovada por unanimidade, onde a própria propôs se intentasse uma acção de divisão de coisa comum dos terrenos que vão desde o Beiral até à casa do Guarda Florestal, com base na escritura de compra e venda de 1965, através da qual a Câmara Municipal adquiriu quase a totalidade do referido terreno, frisando a necessidade de regularização daquela situação, tendo em atenção a prevenção de litígios, entre Múncipes e o correcto ordenamento territorial daquele espaço.

O Senhor Presidente da Câmara questionou, se não seria possível efectuar essa divisão sem o recurso à via judicial, ao que a Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão respondeu, que sim, que bastaria o proprietário do restante terreno estar de acordo. Solicitou então o Senhor Presidente da Câmara ao Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro que diligenciasse no sentido de contactar o referido proprietário, e de fazer o levantamento do terreno para futura regularização.

O Senhor Vice-Presidente informou que já mandou fazer o levantamento que ainda não está concluído.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão questionou ainda o Senhor Presidente da Câmara àcerca do projecto literário que tinha sido distribuído aos Senhores Vereadores, cuja autoria é do Senhor Dr.º José Duarte Saraiva Batista.

O Senhor Presidente informou que o autor solicitou apoio para a possível edição com participação da Câmara Municipal, razão pela qual foi distribuído o projecto literário.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão referiu que face à carreira literária do Autor, não é questionável o trabalho ora apresentado, não duvidando que o mesmo, e na esteira das anteriores merece sem dúvida o apoio da Autarquia, para a sua edição e divulgação. O que estranha é a periodicidade quadrianual de pedido de apoio para a sua edição, que estranhamente coincide com anos de eleições autárquicas.(Sic)



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Assuntos tratados por delegação.**

**Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.**

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 4/2001 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

### **Alteração ao Plano de Actividades.**

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de vinte milhões de escudos (20.000.000\$00) da verba inscrita na rubrica orçamental "06.09.0401" - Via de Cintura Externa para "06.09.04.01" - Arruamentos Diversos.

### **Alteração Orçamental.**

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 3/2000, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira da rubrica orçamental "01.03.01.01.03.02", aprovou a alteração proposta no montante de um milhão e setenta e seis mil escudos (1.076.000\$00).

### **Finanças Municipais.**

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de noventa e oito milhões duzentos e sessenta e oito mil cento e quarenta e três escudos (98.268.143\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de dez milhões quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e seis escudos (10.487.626\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das doze horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Divisão, que  
a redigi.

---



---



---



---



---